

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1171GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1° CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos SGPD, nas categorias Aparelhos de Medição e Orientação (natureza 34490.5204) e Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para Medicina, Odontologia e Laboratórios (natureza 34490.5208), segundo o plano de contas da UFFS.
- § 1° São atribuições da referida Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos SGPD:
- I. Avaliar as descrições (especificações técnicas) de itens de novas solicitações de catalogação na categoria supramencionada ou na sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;
- II. Avaliar as proposições de alterações das descrições (especificações técnicas) que possam surgir por parte de professores solicitantes;
- III. Responder pelas alterações realizadas a partir dos trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portarias Nº 985/GR/UFFS/2012 e Nº 1123/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;
- IV. Concluir as adequações que, por ventura, não puderam ter sido concluídas durante os trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portarias Nº 985/GR/UFFS/2012 e Nº 1123/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria.
- § 2° Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.
- § 3° O presidente da comissão será seu interlocutor.
- Art. 2° Designar como membros desta comissão, os seguintes servidores:
- I Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE: 1879947, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó;
- II Moacir da Silva, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1793922, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza (Presidente);
- III Rogério André Abentroth, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE 1767263, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo;
- V Glauber Renan de Lima, SIAPE 1795439, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Erechim;
- V Edemar José Baranek, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1768801, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul.





Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br